SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2065/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **CARLOS LUIZ BECKER NONNEMACHER (OAB/SC 57.803)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste - Subseção de Maravilha, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.